

Brejo do Cruz, 04 de janeiro de 2023.

Portaria Nº 43/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de **02/01/2023** a **31/01/2023**, referentes ao período aquisitivo de **2020**, do(a) servidor(a) **FRANCISCA PEREIRA DA CUNHA** matrícula 280, ocupante do cargo de **PROFESSOR A1 - NIVEL VIII**, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 04 de janeiro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração